

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 215/2016
GABINETE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora, **MARIA MADALENA RAMOS PROTASIO** ocupante do cargo de **Técnico de Administração e Finanças - Ciências Contábeis**, Identidade Funcional nº. **6006265/1**, para substituir o Servidor **MANOEL DOMINGOS CRUZ MACHADO**, Identidade funcional nº. 5807620/3, Coordenador de Prestação de Contas, no cargo em comissão, código GEP-DAS-011.4, no Impedimento Legal do Titular, durante o período de gozo de férias, de 01/11/2016 a 30/11/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente em exercício, 11 de Novembro de 2016.

Alberto Cardoso Arruda
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 119917

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 217/2016
GABINETE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento, do art. 8º, C/C art. 7º, VII, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, alterada pela lei complementar nº 082, de 09 de maio de 2012 e, posteriormente, pela lei complementar nº 098 de 1º de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, a servidora **ALESSANDRA MENDES MONTEIRO**, matrícula nº 54191247/4, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 022/2016, firmado pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA com a Empresa R.C.V.R. de Oliveira LTDA, CNPJ Nº 15.300.567/0001-50, tem por objeto Fornecimento de água mineral em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Art. 2º Designar a servidora **DÉBORA NUNES PIMENTEL**, matrícula nº 5916898/1, para, na ausência da titular, exercer o encargo de substituta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 14 de Novembro de 2016.

Alberto Cardoso Arruda
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 120059

CONTRATO

CONTRATO: 22/2016

Data da Assinatura: 07/11/2016
Vigência: 07/11/ 2016 a 06/11/ 2017
Justificativa: tem por Objeto: Fornecimento de Água Mineral em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório SEAD Nº 06/2016.
Valor total: R\$ 5.695,20 (Cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
Exercício: 2016
Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338
Fonte: 0101
Natureza de Despesa: 339030
Contratada: R.C.V.R. DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 15.300.567/0001-50

Endereço: Av. Governador Hélio da Mota Gueiro, n106, Bairro: Loteamento Jardim Nova Esperança Ananindeua - Pará, CEP 67.120-370.

Ordenador de Despesas: Eduardo José Monteiro da Costa.

Protocolo: 119973

ICAAF: 114/2016

Classificação: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF Nº 114/2016.
Concurso/Edital: 008/2016 – Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação.
Objeto: Apoiar financeiramente o evento “**V Simpósio de Simulação Computacional e Avaliação Biológica de Biomoléculas**”
Período do Evento: De 23/11/2016 a 25/11/2016
Local do Evento: Belém/PA
Contratado: JERONIMO LAMEIRA SILVA
Valor total: **R\$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais)**
Data da assinatura: 14/11/2016

Vigência: Até 30 dias após o fim da realização do Evento.
Orçamento: Dotação orçamentária: 19.573.1452.8535 – fonte: 0101
Ordenador: Alberto Cardoso Arruda, Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 120191

ICAAF: 111/2016

Classificação: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF Nº 111/2016.
Concurso/Edital: 008/2016 – Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação.
Objeto: Apoiar financeiramente o evento “**10º Simpósio Brasileiro de Captação e Manejo de Água de chuva: Desbloquear o potencial de aproveitamento da água de chuva para o Brasil**”
Período do Evento: De 16/11/2016 a 18/11/2016
Local do Evento: Belém/PA
Contratado: RONALDO LOPES RODRIGUES MENDES
Valor total: **R\$ 26.668,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais)**
Data da assinatura: 14/11/2016

Vigência: Até 30 dias após o fim da realização do Evento.
Orçamento: Dotação orçamentária: 19.573.1452.8535 – fonte: 0101
Ordenador: Alberto Cardoso Arruda, Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 120174

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 112/2016/DIPLAN/FAPESPA
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 1.180, de 12 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Mem. nº 030/2016-DIRAD/FAPESPA,
I - CONCEDER ao servidor **Cleyton Pereira da Costa**, Id Funcional nº 5918081/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
19.122.1297.8338	0101	339030 – Material de Consumo	R\$ 300,00

II- ESTABELECEr o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 11 de Novembro de 2016.
EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Protocolo: 119992

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 216/2016
GABINETE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento, do art. 8º, C/C art. 7º,

VII, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores, e, tendo em vista o disposto nos art. 199, 204, 205 e 207 da Lei Estadual nº 5.810/94.

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Memorando nº 006/2016 da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela PORTARIA Nº 197/2016-GABINETE, para apura a responsabilidade de quem deu causa ao pagamento sem prévio empenho a orientadores de teses de doutorado – Acordo nº 014/2010 - FAPESPA/UEPA/UFPA/SECTET.

RESOLVE:
DETERMINAR a prorrogação por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de 16/11/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 14 de Novembro de 2016.

Alberto Cardoso Arruda
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 120057

DECISÃO

Considerando que a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público;

Considerando o poder de autotutela da administração de anular seus atos quando eivados de vícios, conforme Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a não regularidade, capaz de gerar a anulação parcial, do Pregão Eletrônico nº 003/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Manutenção Corretiva e Preventiva de Elevador, decorrente do fato de não ter sido observado o imperativo legal relativo ao prazo mínimo de publicidade de 08 (oito) dias úteis, visto que a publicação ocorreu dia 03/10/2016 e a abertura da sessão foi realizada no dia 14/10/2016, entretanto, no dia 10/10/2016 foi declarado ponto facultado (Decreto Estadual n.1.622, de 05/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 06/10/2016); Considerando a Manifestação da Procuradoria Jurídica no Parecer Jurídico 661/2016

RESOLVO:
Para fins de garantir o direito constitucional do contraditório e ampla defesa concedo aos interessados prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado do Pará e sistemas comprasnet e compraspará, para se manifestarem acerca da não regularidade do Pregão Eletrônico nº 003/2016, capaz de gerar a respectiva anulação parcial.

As manifestações deverão ser protocoladas na sede da FAPESPA, localizada na Gentil Bittencourt, 1868 – São Brás (esquina com a Travessa Nove de Janeiro) - CEP: 66.063-018 - Belém - Pará - Brasil, no horário das 8h às 14h ou por meio do email (pregão.fapespa@fapespa.pa.gov.br) até o dia 23/11/2016.

A íntegra da presente decisão será disponibilizada na página da FAPESPA (fapespa.pa.gov.br), nos sistemas comprasnet e compraspará.

Prof. Dr. Alberto Cardoso Arruda
Diretor-Presidente

Protocolo: 120233

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

Errata das Publicações nos 986014 e 986017 do DOE nº 33170, de 15 de julho de 2016.

Onde se lê: inciso XIII

Leia-se: inciso XII

Ordenador de Despesas: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo

Protocolo: 120166

FÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº248/2016-SEEL,
14 DE NOVEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94,

RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados: